



RESOLUÇÃO N.º 526/2023-CAD/UEMA

Fixa a quantidade e o valor de Bolsas de Apoio ao Ensino - BAE da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 40, inciso XIX, e;

considerando o que consta no Processo n.º 23129035671/2023-45;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a quantidade e o valor de Bolsas de Apoio ao Ensino - BAE da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

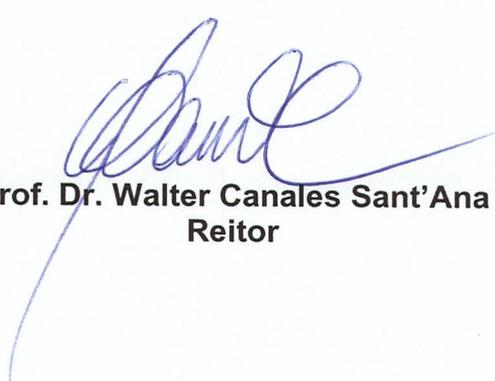
Art. 2º Fixar em 200 (duzentos) a quantidade de Bolsas de Apoio ao Ensino - BAE a serem oferecidas pela Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 3º Fixar em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) o valor mensal a ser pago pela UEMA a título de Bolsa de Apoio ao Ensino - BAE I (mestrado), com duração de doze meses.

Art. 4º Fixar em R\$ 900,00 (novecentos reais) o valor mensal a ser pago pela UEMA a título de Bolsa de Apoio ao Ensino - BAE II (graduação), com duração de doze meses.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 26 de setembro de 2023.


Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor